

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	10
FLS. n°	46
Ass:	

DECRETO Nº 003/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 391/2022, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 374/2021, de 30 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar as regras que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o piso salarial estabelecido para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito do Município de Carrasco Bonito/TO o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo único - Fica atualizado o adicional de insalubridade concedido aos Agentes Comunitários de Saúde 20% (vinte por cento) e Agentes Comunitários de Endemias do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins 40% (quarenta por cento), sob o Piso Salarial vigente, conforme previsão na Lei Municipal nº 374/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2023 - Oriundo Pregão Presencial nº 01/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO, inscrita no CNPJ: 28.688.187/0001-87. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. Valor total R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 26 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 05/2023 - Oriundo Dispensa de licitação nº 04/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Valor total R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 23 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

CONTRATO Nº 09/2023 - Oriundo Dispensa de licitação nº 08/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: ALEXANDRE ALBERTO LIMA KAVALERSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.486-SSP/TO e CPF/MF nº XXX.XXX.411-1X. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de preenchimento e envio de informações do SIOPS - Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde do exercício 2023 desta municipalidade, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Valor total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Carrasco Bonito - TO, 23 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**Aviso de Ato de Homologação**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 02/2023, Pregão Presencial nº 01/2023, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, em favor da empresa: R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO, CNPJ Nº 28.688.187/0001-87, valor global R\$ 109.200,00. Data do ato. 23 de janeiro de 2023. Carrasco Bonito - TO, 26 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde